

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

Extrato de Termo de Doação de Uso de Bens Móveis

Doador: ESTADO DO PARANÁ
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
Termo de Doação: nº 2061056/2021
Autorização: Exarada no Protocolo nº 17.620.866-0
Descrição dos Bens: - Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ONIBUS -
Marca/Modelo: IVECO/CITYCLASS 70C17- Placa: AXP 3971-
Chassi: 93ZL68C01E8450402 - Renavam: 587307358-
Ano: 2013/2014 - Cor: AMARELA.

176554/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

Extrato de Termo de Doação de Uso de Bens Móveis

Doador: ESTADO DO PARANÁ
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
Termo de Doação: nº 2061963/2021
Autorização: Exarada no Protocolo nº 17.677.323-5
Descrição dos Bens: - Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ONIBUS -
Marca/Modelo: M.BENZ/MASC GRANMINI O - Placa: ARH 5969 -
Chassi: 9BM6882729B652089 - Renavam: 00143371681 - Ano: 2009/2009 -
Cor: AMARELA. - Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ONIBUS - Marca/Modelo:
M.BENZ/MASC GRANMINI O - Placa: ARI 2176 - Chassi: 9BM6882729B652101 -
Renavam: 00144167840 - Ano: 2009/2009 - Cor: AMARELA. -
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ONIBUS - Marca/Modelo: IVECO/CITYCLASS
70C16 -
Placa: ARJ 5481- Chassi: 93ZL68B0198408876 - Renavam: 00147515246 -
Ano: 2009/2009 - Cor: AMARELA

176208/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

Extrato de Termo de Doação de Uso de Bens Móveis

Doador: ESTADO DO PARANÁ
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE URAÍ
Termo de Doação: nº 2060771/2021
Autorização: Exarada no Protocolo nº 17.493.574-2
Descrição dos Bens: - Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ONIBUS -
Marca/Modelo: M.BENZ/MASC GRANMINI O - Placa: ARN 8601 -
Chassi: 9BM6882729B650871 - Renavam: 00154775703 - Ano: 2009/2009 -
Cor: AMARELA. - Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ONIBUS - Marca/Modelo:
M.BENZ/MASC GRANMINI O - Placa: ARN 8593 - Chassi: 9BM6882729B650505 -
Renavam: 00154779539 - Ano: 2009/2009 - Cor: AMARELA. -
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ONIBUS - Marca/Modelo: IVECO/CITYCLASS
70C16 -
Placa: ARM 9115 - Chassi: 93ZL68B0198408835- Renavam: 0015.331616-0 -
Ano: 2009/2009 - Cor: AMARELA - Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ONIBUS -
Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E - Placa: AXP 4023 - Chassi:
93ZL68C01E8450402 -
Renavam: 00587399007 - Ano: 2013/2014 - Cor: AMARELA

176206/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 16.428.618-5

DOCUMENTO: Convênio nº 028/2021-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Rio Azul.

DO OBJETO: Execução de obras/serviços de engenharia, consistente na execução de obras de pavimentação asfáltica em vias da Vila Diva, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 208/214 (mov.83) e Parecer Técnico de fls. 217/220 (mov.86), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 1.205.796,06, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 1.000.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 205.796,06.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 210 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, o servidor Paulo Couto Carvalho Belo, portador do RG nº 9.883.987-9, CPF nº 067.884.719-32, e como Fiscal deste Convênio o servidor Marcos Michel Maia, portador do RG nº 1.075.166-7, CPF nº 013.066.598-33, e CREA nº 69.478-D-SP, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 15 de dezembro de 2021.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 16.519.039-4

DOCUMENTO: Convênio nº 029/2021-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Rio Azul.

DO OBJETO: Execução de obras/serviços de engenharia, consistente na execução de obras de pavimentação asfáltica na Estrada Municipal Vereador Durval Martins, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 163/167 (mov.62) e Parecer Técnico de fls. 170/172 (mov.65), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 1.103.399,22, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 1.000.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 103.399,22.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 210 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, o servidor Paulo Couto Carvalho Belo, portador do RG nº 9.883.987-9, CPF nº 067.884.719-32, e como Fiscal deste Convênio o servidor Marcos Michel Maia, portador do RG nº 1.075.166-7, CPF nº 013.066.598-33, e CREA nº 69.478-D-SP, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 15 de dezembro de 2021.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

177089/2021

**Secretaria de Estado da Justiça,
Família e Trabalho**

Protocolo nº 18.424.220-6

I. Com base no Anexo V, da Lei nº 19.848/2019 e na Resolução nº 254/2021- SEJUF; com fundamento na abertura de protocolo - GAS/SEJUF (fl. 01), bem como na minuta (fls. 38) GAS/SEJUF, na Informação Técnica n. 955/2021-AT/SEJUF (fls. 41-47), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, **AUTORIZO** ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2019, tendo como objeto a Alteração de Proprietário do Imóvel Durante a Vigência do Contrato de Locação de imóvel, a partir de **05/08/2021**, fica alterado o presente contrato em sua informação, Proprietário: Espólio de: OSVALDO FARINAZZO MEDEIROS, representado, segundo o livro 0237-E/folha 045 do Tabelionato de Notas de Cruzeiro do Oeste - PR, pela Inventariante, LOURDES DO NASCIMENTO DE MEDEIROS, portadora do CPF: 211.393.779-49.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação vigente, devendo o GAS/SEJUF proceder ao apensamento dos autos (e das demais prorrogações que eventualmente forem formalizadas) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do GAS/SEJUF e da Assessoria Técnica (AT/SEJUF), a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da assinatura do presente Termo Aditivo, as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS) e o laudo de vistoria do corpo de bombeiro, deverão estar dentro de seu prazo de validade e sem pendências.

III. A presente autorização presume a legalidade e legitimidade dos demais atos administrativos que precederam a formalização do presente Termo Aditivo, os quais são de inteira responsabilidade dos gestores que, à época, os firmaram.

IV. Ao **GAS/SEJUF** para a publicação do ato no Diário Oficial do Estado, inclusive na versão eletrônica, em atenção à Lei nº 16.595/2010.

Curitiba, 15 de Dezembro de 2021.

Antonio Devechi

Diretor-Geral em exercício

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

176614/2021